

PORTARIA Nº 0164/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a assinatura eletrônica dos diários de classe da graduação e dos documentos acadêmicos emitidos pela Divisão de Registros Acadêmicos, no âmbito da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos artigos 1º ao 4º da Medida Provisória nº 983, de 16 de junho de 2020,

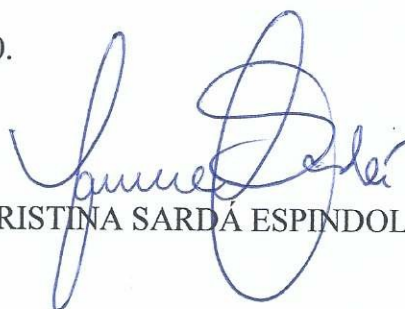
RESOLVE:

Art. 1º Adotar as classificações de assinaturas eletrônicas e autorizar a utilização, nos termos previstos na legislação, para os atos relacionados à assinatura dos diários de classe e dos documentos acadêmicos da graduação emitidos pela Divisão de Registros Acadêmicos, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Art. 2º. Torna sem efeito, a contar desta data, a Portaria nº 0155/2020, de 9 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 21 de julho de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA